

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 2043.2006.000.13.00-2, e

Considerando o constante no parágrafo único do art. 17, da Resolução Administrativa TST nº 907/2002;

Considerando, ainda, o constante do item 6.3 do Edital do XII Concurso Público de Cargos e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 179/2006 da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que convocou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a Juíza MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA, Suplente da Comissão Examinadora da 1ª Fase - Prova Objetiva, para atuar nos trabalhos de elaboração, aplicação e correção da referida Prova.***

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno